

PORTARIA Nº 112, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. CEZAR ROBERTO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, do cargo em comissão de COORDENADOR DA SAERP.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. CEZAR ROBERTO TEIXEIRA PINTO JUNIOR, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA SAERP**, nível XXX, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de Novembro de 2018.


Marcelo Donizeti Primini
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.


Rosilene Pereira Pazim
Diretor Administrativo